COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES,
DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Companhia Securitizadora - Código CVM nº 680 - Categoria S2
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios devidos pela

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
Associação civil de direito privado
CNPJ nº 03.034.433/0001-56
Avenida Paulista, nº 2.064, 13º andar, CEP 01310-200, São Paulo - SP

e cedidos pelo

Banco XP S.A. ("Cedente" ou "Banco XP")
Instituição financeira
CNPJ nº 33.264.668/0001-03
Praia de Botafogo, nº 501, CEP 22250-911, Rio de Janeiro - RJ

no montante de, inicialmente,

R$ 765.000.000,00
(setecentos e sessenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SÊNIORES A: BRVERTDBS2U2
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SÊNIORES B: BRVERTDBS2V0
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES MEZANINO A: BRVERTDBS2W8
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES MEZANINO B: BRVERTDBS2X6
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SUBORDINADAS: BRVERTDBS2Y4

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DAS DEBÊNTURES SÊNIORES REALIZADA PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.: "AAA(EXP)sf(bra)"*

*Esta classificação preliminar foi realizada em 11 de novembro de 2026, estando as caraterísticas das Debêntures Sêniores (conforme abaixo definidas) sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

A VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, companhia securitizadora, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o n° 680, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), na qualidade de emissora de, inicialmente, 765.000 (setecentas e sessenta e cinco mil) debêntures, todas nominativas e escriturais, em 5 (cinco) séries ("**Debêntures**"), da 51ª (quinquagésima primeira) emissão da Emissora ("**Emissão**"), as quais foram emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 16 de novembro de 2026, o montante inicial de R$ 765.000.000,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões de reais) ("**Oferta**"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), nos termos dos artigos 13, 71 e 83, inciso XII da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), **COMUNICAR** a suspensão da Oferta, por iniciativa do Coordenador Líder, em razão de recebimento do Ofício nº 305/2026/CVM/SRE/GER-1 expedido pela CVM em 25 de novembro de 2026 ("**Ofício**"), por meio do qual foram apontadas exigências relacionadas aos documentos da Oferta. O Coordenador Líder e a Emissora informam que vêm tomando todas as medidas cabíveis para regularizar a Oferta considerando os termos do Ofício e manterão os investidores e o mercado informados acerca das futuras modificações dos termos da Oferta, conforme orientações da CVM no âmbito do processo originado pelo Ofício.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, os investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores") que tiverem enviado intenção de investimento, na forma de reserva, ao Coordenador Líder e/ou por uma das Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva (conforme termos definidos no Prospecto Preliminar), serão comunicados diretamente pela Emissora e pelo Coordenador Líder e/ou por uma das Instituições Participantes da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, a respeito da suspensão da Oferta e poderão desistir de sua adesão à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil contado deste Comunicado ao Mercado, ou seja, até o dia 03 de dezembro de 2026, devendo, para tanto, informar sua desistência à Emissora e ao Coordenador Líder e/ou por uma das Instituições Participantes da Oferta, conforme o caso, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse de não desistir de sua adesão à Oferta.

Em razão da suspensão da Oferta, a Emissora e o Coordenador Líder informam que o cronograma atualizado da Oferta será oportunamente divulgado ao mercado, em conjunto com as versões reapresentadas do Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) e da Lâmina da Oferta (conforme definido abaixo), contemplando os ajustes que se fizerem necessários em decorrência da manifestação da CVM sobre as respostas apresentadas ao Ofício.

Nos termos do artigo 70, §2º, da Resolução CVM 160, a suspensão da Oferta vigorará pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado, podendo ser levantada a qualquer tempo mediante divulgação de novo comunicado ao mercado. Caso a suspensão não seja levantada dentro desse prazo, a Oferta será cancelada, nos termos da regulamentação aplicável.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, da 51ª (quinquagésima primeira) Emissão da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e Cedidos pelo Banco XP S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), originalmente publicado em 10 de novembro de 2026, conforme reapresentado em 11 de novembro de 2026 e em 23 de novembro de 2026 .

PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO À OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM "7.3. ESCLARECIMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 70 E 71 DA RESOLUÇÃO CVM 160 A RESPEITO DA EVENTUAL MODIFICAÇÃO DA OFERTA, NOTADAMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO SILÊNCIO DO INVESTIDOR" NO PROSPECTO PRELIMINAR.

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar, da "*Lâmina de Informações Essenciais da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 51ª (quinquagésima primeira) Emissão, em 5 (Cinco) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e Cedidos pelo Banco XP S.A*" ("**Lâmina da Oferta**") ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("**B3**"), conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA: https://data.vert-capital.app/** (neste *website,* acessar "VERT Securitizadora", clicar em "Buscar", inserir "Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE" e selecionar o "Nº da Emissão" correspondente a 51. Em seguida, clicar em "Documentos", clicar em "Comunicados").
- **COORDENADOR LÍDER: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/** (neste *website,* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 51ª Emissão, em 5 (Cinco) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE" e, então, localizar a opção desejada).
- **CVM/B3 (Fundos.NET): https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM** (neste *website,* acessar "Exibir Filtros", clicar em "Tipo de Certificado", selecionar "OTS", clicar em "Nome do Certificado", selecionar "VERTCIASEC OTS Emissão: 51").

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS, A DEVEDORA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA, NA SEDE DA CVM E COM A B3.

OFERTA NÃO SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DAS DEBÊNTURES, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS E AS DEBÊNTURES.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 26 de novembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DA CEDENTE

AGENTE FIDUCIÁRIO